

Congresso alienado do real

Repetiu-se em 1990 o que já ocorrera em 1989: o orçamento da União foi aprovado sem discussão coerente com a importância da peça. Mais ainda, não houve tempô hábil para que se avaliassem as emendas aceitas ou rejeitadas pelo relator da Comissão de Orçamento. Em outras palavras, a peça que regulará a vida de todos os brasileiros durante o ano de 1991 não mereceu de seus representantes a atenção necessária. Maior cuidado tiveram, sem dúvida, as emendas individuais. É possível, porém, que até mesmo no que diz respeito a elas seus autores não venham a ter certeza de sua aprovação antes da publicação do orçamento no *Diário Oficial*. Assim foi em 1989, quando ninguém soube quais emendas tinham sido aprovadas, e todos saíram para o recesso confiantes em que os técnicos fossem capazes de montar a peça orçamentária com alguma lógica e sem prejudicar ninguém.

Essa desatenção com o orçamento da União revela o quanto o Congresso preza o eleitorado que representa e se valoriza a si próprio. Quando da instituição do regime autoritário, uma das primeiras providências que os militares adotaram foi retirar do Congresso a prerrogativa de emendar o orçamento. Fizeram isso sob a alegação de que ela era exercida apenas para atender a interesses clientelisticos. Restabelecida a ordem democrática, o Congresso atribuiu-se de novo tais prerrogativas.

O resultado é o que se vê, dando infelizmente razão aos que editaram os atos institucionais que reformaram a Constituição de 1946.

Não apenas as emendas, em sua grande maioria, atendem exclusivamente a interesses paroquiais, como também os congressistas simplesmente demonstram desconhecer as realidades do País que governam de uma maneira ou de outra. O resultado, para 1991, é aquele que se está vendo: um orçamento com receita seguramente inflada, para que possam ser realizadas obras nos redutos eleitorais daqueles que a aumentaram.

O deputado José Serra, membro da Comissão de Orçamento, demonstrou a fragilidade da peça que veio do Planalto e mais frágil se tornou no Congresso. Para S. Exa., ficam dúvidas, ao se examinar o projeto do Executivo com relação ao superávit fiscal nele previsto. Quando passa à análise da previsão da Receita, o deputado paulista assinala que tanto o Ministério da Economia quanto o Congresso (o primeiro possivelmente por triunfalismo congênito, o segundo por interesses eleitoreiros) superestimam a arrecadação. Todos sabem, a começar da ministra Zélia Cardoso de Mello, que 1991 será um ano difícil (para não dizer suportável, como quer o presidente Fer-



O ESTADO DE S. PAULO

nando Collor). Apesar disso, o Ministério da Economia previu que a arrecadação tributária aumentará 8% no próximo ano, contando com um crescimento de 3% do PIB (!). Pior do que esse otimismo é a voracidade fiscal da Comissão de Orçamento: na peça aprovada, a Receita subirá 17%. Ou todo o esforço produtivo da Nação será canalizado para a União ou será o caos fiscal. O deputado José Serra, especialista em números, estima que desde a derrama de 1792 não se viu avanço maior sobre a poupança nacional: de acordo com ele, de 1989 a 1991, na previsão do governo, a carga tributária passará de 11,8% para 15,3% do PIB (aumento de 30%), enquanto a Receita da Comissão prevê um aumento da carga tributária de 11,8% para 16,6% do PIB (aumento de 40% no período).

Ora, são esses congressistas que jogam com números como se a realidade devesse exprimir, e não o contrário. Querem fixar uma política salarial para todo o País, indexando ordenados numa época sabidamente de crise — cujo horizonte é suportável, cinzento ou colrido, mas poderá ser também negro.

Quem nomeia auxiliares com polpudos vencimentos, não é capaz de verificar até que ponto os gastos do Poder que integram oneram o

trabalhador, aumenta a seu bel-prazer eleitoral a Receita da União para poder aumentar a Despesa não tem condições *escolares* para estabelecer uma lei salarial que seguramente, na opinião de quantos sabem fazer projeções macroeconómicas, conduzirá ao agravamento da inflação.

Esse mesmo Congresso que aumentou a Receita orçamentária não se acanha de votar lei salarial sabidamente inflacionária. Sabe que o presidente da República vai vetá-la. Não só vai, como precisa vetar. Em outras palavras, o Congresso lavou às mãos, disse aos trabalhadores que deputados e senadores são defensores das boas causas e o presidente é o homem mau da história. Este é jogo político velho, do Brasil antigo.

Malgrado tudo isso, o presidente não pode fugir do dever de vetar essa lei salarial, se pretender levar ao fim sua obra saneadora. Não será agora, quando o ponto de inflexão do combate à inflação está perto, na visão do presidente, que S. Exa. fraquejará, estamos certos. Vetando a lei salarial aprovada pelo Congresso, talvez o presidente Fernando Collor fique temporariamente impopular. Mais também ficará, se ao não vetá-la permitir que a inflação ganhe a batalha que a Nação inteira (exceto o Congresso, está-se vendo) está movendo contra esse mal que parece incurável.